



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 1445, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGGIO**, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), suplementar a dotação orçamentária 0205 - 40 - 12.361.0188.1001.0000 - Aquisição de Equip. e Matl. Permanente,- 4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente.

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação 0205 - 42 - 12.361.0188.2008.0000 - Manutenção Serviços de Ensino,- 3.1.98.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de fevereiro de 2002.

  
**JAIR CAPODIFOGGIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura